



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

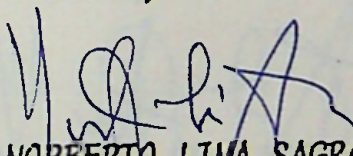
RESOLUÇÃO Nº 03/88

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar uma COMISSÃO ESPECIAL, constituída dos Conselheiros RENATO PIROLA - Representante do Egrêgio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto ao Conselho de Curadores e ROMUALDO GIANNORDOLI - Representante do Ministério da Educação, para que, sob a presidência do primeiro e, junto ao Presidente da Equipe Técnica - APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA, com a finalidade de fazer uma auditoria no Instituto de Odontologia da UFES.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JULHO DE 1988.

  
NORBERTO LIMA SAGRATZKI  
PRESIDENTE

Pub - no - B-o - de - Julho - 88 (197)